



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 224/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Tornar Publicações sem Efeito

Extrato da Justificativa - Termo de Fomento Nº.....002/2018
Extrato Da Justificativa - Termo de Fomento Nº.....003/2018

Gabinete do Prefeito

Decreto.....009/2018
Decreto.....010/2018
Termo de Ratificação – Dispensa.....002/2018
Termo de Ratificação – Dispensa.....004/2018
Extrato do Contrato Nº.....009/2018
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...057/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...058/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...059/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...060/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...124/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...125/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...131/2017
Extrato Termo Aditivo Nº 001/2017 ao Contrato Nº...132/2017

TORNAR PUBLICAÇÕES SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018 E DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO**, as publicações do **Extrato da Justificativa do Administrador Público – Inexigibilidade de Chamamento Público Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Nº 002/2018** do Processo Administrativo nº 006/2018 e o

Extrato da Justificativa do Administrador Público – Inexigibilidade de Chamamento Público Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Nº 003/2018 do Processo Administrativo nº 007/2018.

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial do Município Nº 223/2018, quarta-feira, dia 17 de janeiro de 2018, pág. 4.

Data: Água Clara - MS, 18 de janeiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar na seguinte dotação:

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar na seguinte dotação:

PREFEITURA

Reduzido 239.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 224/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Fonte 1.14.013 – Componente da Vigilância Sanitária (Bloco/Vigilância/Saúde) 50.000,00

PREFEITURA

Reduzido 278.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0003.2058 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fonte 1.14.012 – Componente Vigilância Saúde PRT.

1.378/2013 Art 13 Inc I 250.000,00

TOTAL 300.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

PREFEITURA

Reduzido 239.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fonte 1.02.000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 50.000,00

PREFEITURA

Reduzido 278.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0003.2058 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11. – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil

Fonte 1.02.000 – Componente Vigilância Saúde PRT. 250.000,00

TOTAL 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Água Clara – MS, 18 de janeiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, no Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido 0325.

04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2006 – Prog de Ativ com Recurso do FMAS – PROT SOCIA BAS E ESP

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Fonte 1.29.004 – Programa de Atenção à Criança – PAC 1.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reduzido 0325.

04.012. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.2006 – Prog de Ativ com Recurso do FMAS – PROT SOCIA BAS E ESP

3.3.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Água Clara – MS, 18 de janeiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 002/2018, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação da Pessoa Física **LUIZ CLAUDIO SIENA**, referente à Locação de um imóvel situado na Rua Idalina Guarini da Silva, nº 19, Bairro Jardim Nova Água Clara, destinado ao funcionamento do PSF Maria do Carmo da Silva Maria para, **POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA CLARA/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR MENSAL: R\$ 2.576,91 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

VALOR TOTAL: 30.758,28 (trinta mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Água Clara-MS, 02 de janeiro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar limpeza de fossas sépticas – em atendimento às Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde e**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 224/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Educação. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 008/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

FAVORECIDO: LAURO FRANCISCO FERREIRA DE MEDEIROS – ME CNPJ Nº 11466693/0001-29

VALOR: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: Serviço imediato.

Água Clara – MS, 18 de janeiro de 2018

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

DISPENSA Nº 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

PARTES – MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E LUIZ CLAUDIO SIENA

OBJETO – Constitui objeto deste contrato locação de um imóvel, localizado na Rua Idalina Guarini da Silva, nº 19, Bairro Jardim Nova Água Clara, onde se encontra instalado o PSF “Maria do Carmo da Silva Maria” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 2.576,91 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 30.922,92 (trinta mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Red. 247

03.011.- Fundo Municipal de Saúde

10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Sub. Elemento: 15 – Locação de Imóveis

Fonte – 1.02.000 – Transferência de Imposto Saúde

DATA: 02/01/2018.

ASSINAM: - PREFEITO MUNICIPAL EDVALDO ALVES DE QUEIROZ- CONTRATANTE e LUIZ CLAUDIO SIENA – CONTRATADO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 057/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MS DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 057/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 01/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18/01/2018.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA MS DIAGNÓSTICA LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 058/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 058/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 01/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18/01/2018.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI - ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017.

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 059/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 059/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 01/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 18/01/2018.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 060/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência e aditivo de 25% do Contrato n.º 060/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO E VALOR: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 01/03/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com art. 57,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 224/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

inciso II, § 1º e artigo 65, II, "C", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Reduzido 020.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0016.2044 – Manutenção do MAC
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.02.000

Sub. Elemento – 35

Reduzido 020.

03.011. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0016.2044 – Manutenção do MAC
3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.31.010

Sub. Elemento – 35

Para o exercício de 2018 o Contrato será executado pela Dotação abaixo conforme indicação do setor competente:

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0003.2009 – Prog. De Ativ. Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

3.3.90.30. – Material de Consumo
Fonte – 1.31.010 – Componente Limite Financ. Da Média e Alta Complex. (Estadual)

Sub. Elemento – 35

DATA: 18 de janeiro de 2018.
ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA OXISOLDA COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 124/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SUPERMERCADO IRMÃOS MARQUES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 124/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 01/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 15/01/2018.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA SUPERMERCADO IRMÃOS MARQUES - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 125/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W ALMEIDA DANTAS.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 125/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado

pelo prazo de mais 02 (dois) meses, tendo início em 01/01/2018 e término em 01/03/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 15/01/2018.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA W ALMEIDA DANTAS - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2017.

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 131/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CONSÓRCIO TAURUS CARD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, reajuste e aditivo de 25% no valor do contrato n.º 131/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E ADITIVO DE 25% DO CONTRATO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, início 01/01/2018 com término 01/04/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 207.653,13 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e treze centavos), a contar a partir do vencimento do contrato, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º e artigo 65, II, "C", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2018:

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2008 – Programa de Atividade de Recursos do FMS – Atenção Básica

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.02.000 – Recurso Ordinário

Valor Total: R\$ 27.813,13 (vinte e sete mil, oitocentos e treze reais e treze centavos);

1.31.503 – Recurso do FIS (Estadual).

Valor Total: R\$ 47.620,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais);

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0003.2009 – Programa de Atividade de Recursos do FMS – Média e Alta Complexidade

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.14.010 – MAC (União) – Repasse fundo a fundo.

Valor Total: R\$ 86.620,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais);

03.011. – Fundo Municipal de Saúde

10.304.0003.2011 – Programa de Atividade de Recursos do FMS – Vigilância em Saúde

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 224/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2018.

ANO II

Fonte: 1.14.013 – Vigilância Sanitária - (União) - Repasse fundo a fundo.

Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, e seiscentos reais).

DATA: 18/01/2018.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE E A EMPRESA CONSÓRCIO TAURUS CARD – CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2017.
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 132/2017**

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA E A EMPRESA CONSÓRCIO TAURUS CARD.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato, reajuste e aditivo de 25% no valor do contrato n.º 132/2017.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E ADITIVO DE 25% DO CONTRATO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, início 01/01/2018 com término 01/04/2018, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 280.946,88 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito e oito centavos), a contar a partir do vencimento do contrato, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, § 1º e artigo 65, II, "C", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2018:

01.004 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0039.2041 – Manutenção de Atividades da SEMA

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000

Valor Total: R\$ 12.496,88 (doze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

01.002. – Gabinete do Prefeito

04.122.0039.2040 – Manutenção de Administração do G.P.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000

Valor Total: R\$ 10.593,75 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

01.005. Secretaria Municipal de Educação

Função Programática: 12.361.2026.2017 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Conv. Estadual

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento: 01 –

Fonte: 1.24.052 – (Recurso Estadual)

Valor Total: 35.182,50 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

01.005 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0026.2017 – Manutenção de Transporte Escolar – Recurso Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte: 1.01.000

Valor Total: 82.092,50 (oitenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

01.007. – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

07.122.0039.2042 – Gestão de Atividades da SEMAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000

Valor Total: 8.043,75 (oito mil, e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

01.006. – Secretaria Municipal da Infraestrutura

04.122.0039.2047 – Manutenção de Atividades da SEINFRA

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte: 1.00.000

Valor Total: R\$ 66.268,75 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

01.006. – Secretaria Municipal da Infraestrutura

26.782.0034.2055 – Desenvolvimento Infraestrutura Rodoviária

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Sub Elemento: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

03 – Combustíveis e Lubrificantes para outras finalidades

Fonte: 1.80.501

Valor Total: R\$ 66.268,75 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 18/01/2018.

ASSINAM: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Contratante e a Empresa Consórcio TAURUS CARD – Contratada.